



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 512, DE 05 DE SETEMBRO DE 1990.

000016

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à pessoa que menciona.

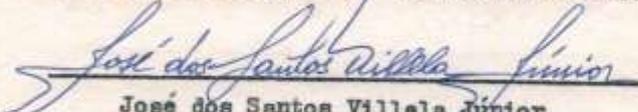
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Pe. Osvaldo Tagliari.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no art. 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente marcada para esse fim.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 1990.

  
José dos Santos Villela Júnior

-Presidente-